

XIV SEMANA ACADÊMICA DE HISTÓRIA:

Diversidade, Ensino e Políticas Públicas no século XXI

16 a 20 de Outubro de 2017

UNIOESTE – Campus Marechal Cândido Rondon

DADOS DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR E A INVISIBILIDADE DOS CASOS NAS PÁGINAS DO JORNAL O PRESENTE

Airlon Lucas Heck¹

RESUMO: A comunicação trata da apresentação de dados relacionados à violência contra as mulheres na cidade de Marechal Cândido Rondon – PR e cidades circunvizinhas, dados estes obtidos através da pesquisa de prontuários, termos circunstanciados e fichas de notificação coletados na Polícia Civil, Polícia Militar, Unidade de Saúde 24hrs e Posto de saúde do bairro Augusto I. Os dados foram compilados em sistema específico e organizados, servindo para pesquisas acadêmicas e científicas que auxiliam no pleitear de políticas públicas que visam melhorar os serviços de atendimento as mulheres em situação de vulnerabilidade e violência. Em contraponto, realizamos uma pesquisa nas páginas do jornal O Presente vinculado na região, entre os anos de 2001 a 2011, buscando notícias de casos de violência contra as mulheres, evidenciando o pouco espaço destinado a notícias relacionadas a violência de gênero em nossa cidade. A invisibilidade sobre um problema social que atinge mulheres, independente de classe social, raça, cor ou etnia é evidente nas páginas do jornal, e as poucas notícias vinculadas além da falta de um maior debate refletem negativamente no combate e enfrentamento a violência de gênero, não contribuindo para uma maior discussão acerca do tema em nível político, social, econômico e cultural.

Palavras-chave: Violência; Gênero; Mulheres.

Considerações Iniciais

A prática da violência de Gênero, em especial contra as mulheres, é um problema social recorrente em âmbito mundial, o modelo hierárquico adotado pela sociedade divide funções para homens e mulheres, criando uma relação de desigualdade que não deve ser entendida apenas como uma diferença sexual, essa desigualdade acaba por manifestar preconceitos e discriminações que resultam nas diversas formas de violências, sendo estas: física, psicológica, moral, sexual e/ou patrimonial, a qual as mulheres estão sujeitas. Historicamente no Brasil, milhares de mulheres já sofreram algum tipo de violência, porém devido a estrutura social vigente, por muito tempo esse problema social não teve intervenção do Estado, isso acontecia pelo fato da violência ocorrer principalmente em âmbito doméstico, privado em meio a relações conjugais e familiares.

¹ Graduando do curso de Licenciatura em História pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, *Campus Marechal Cândido Rondon*; Bolsista de dedicação exclusiva no Laboratório de Pesquisas e Estudos de Gênero – LAPEG. Trabalho apresentado na XIV Semana Acadêmica de História da UNIOESTE – PR; e-mail: airlon@live.com

XIV SEMANA ACADÊMICA DE HISTÓRIA:

Diversidade, Ensino e Políticas Públicas no século XXI

16 a 20 de Outubro de 2017

UNIOESTE – Campus Marechal Cândido Rondon

A ideologia patriarcal, que estruturava as relações conjugais e familiares desde o tempo em que o Brasil era uma colônia portuguesa, conferia, aos homens um grande poder sobre as mulheres, justificando atos de violência cometidos por pais e maridos contra filhas e esposas. Nascida do estilo de vida das maiorias dominantes, essa ideologia acabou influenciando todas as outras camadas da sociedade, disseminando entre homens e mulheres um sentimento de posse sobre o corpo feminino e atrelando a honra masculina ao comportamento das mulheres sob sua tutela. Assim, cabia a eles disciplinar e controlar as mulheres da família, sendo legítimo que, para isso, recorressem ao uso da força. (LAGE; NADER, 2012, p.287)

É a partir dos anos 70 com a eclosão dos movimentos feministas em vários países que tratados internacionais são criados, visando a adesão de governos e sociedades para a criação de ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres. O Brasil será signatário de vários acordos, porém nem mesmo tais acordos fizeram com que o país tomasse medidas mais eficazes. A partir de denúncias realizadas por entidades no ano de 2001 o Estado brasileiro é condenado perante a OEA (Organização dos Estados Americanos) por negligência e omissão em relação a violência doméstica², a partir de então o Estado brasileiro passa a se mobilizar e no ano de 2006 sanciona a lei nº 11.340/2006, intitulada Maria da Penha, trazendo em seu texto introdutório uma síntese da lei, como podemos ver abaixo, a Lei:

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. (BRASIL, Lei nº 11.340, 2006)

No Brasil, em última pesquisa e levantamento de dados feito pelo Mapa da Violência, com foco no período de 1980 a 2013, foram 106.093 homicídios cometidos contra mulheres, pelo simples fato de serem mulheres. No levantamento feito pela Organização Mundial da Saúde - OMS no ano de 2013, o Brasil tem taxa de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres, o que coloca o país na 5ª posição no ranking de violência contra as mulheres entre 83 países do mundo. Estes números podem ser ainda maiores, levando em conta que boa parte dos casos não é denunciado, ou mesmo

² Para maiores informações acesse: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0605200109.htm>

XIV SEMANA ACADÊMICA DE HISTÓRIA:

Diversidade, Ensino e Políticas Públicas no século XXI

16 a 20 de Outubro de 2017

UNIOESTE – Campus Marechal Cândido Rondon

registrado da forma adequada e acabam não entrando nestas estatísticas. Diante desse cenário, de elevados índices de homicídios praticados contra mulheres no Brasil, no ano de 2015 é sancionada a lei 13.104/2015, a Lei do Feminicídio, a mesma aplica-se em casos de violência doméstica ou familiar, ou quando é evidenciado algum tipo de menosprezo ou discriminação à sua condição de mulher, portanto tal crime se torna hediondo e com agravantes em situações específicas de vulnerabilidade como gravidez, menor de idade, na presença de filhos/as, etc.

O homicídio transforma mulheres agredidas em vítimas, pois estas já sofreram anteriormente outros tipos de violência, que vão desde a violência física até a violência psicológica, patrimonial, sexual e moral. Ainda que tenhamos avanços no combate, prevenção e enfrentamento à violência, a invisibilidade deste problema social é comum, o que facilita por muitas vezes a recorrência de casos de violência, sendo ainda muito comum ouvir ditados populares como “em briga de marido e mulher não se mete a colher” ou “se a mulher não denuncia é porque gosta de apanhar”. No entanto, devemos ter outro olhar sobre o tema, um olhar mais aprofundado e questionador, já que sabemos que a violência contra as mulheres é um problema de saúde pública que afeta toda a população em geral, que além de naturalizar e banalizar esse problema paga impostos que são destinados aos serviços públicos de atendimento à violência doméstica.

Os dados referentes as violências se tornam cada vez mais necessários, os mesmos servirão de suporte e darão base à criação de políticas públicas proporcionando mecanismos governamentais e judiciais para a sua prevenção, combate e punição, por isso a sociedade deve ter enorme atenção a causa, afim de reverter o quadro de violência e possibilitar uma sociedade mais igualitária entre os sexos e mais humana por assim dizer, libertando assim as mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade social e violência.

A violência desde sempre exercida sobre a mulher encontrou no cárcere em que se transformou o lugar de coabitação (neguemo-nos a chamar-lhe lar) o espaço por excelência para a humilhação diária, para o espancamento habitual, para a crueldade psicológica como instrumento de domínio. (SARAMAGO, n°2, 2009)

Partindo da noção de que devemos nos engajar na luta pelo fim dessa violência, ainda há muito o que avançar, a violência contra as mulheres ainda é um problema subjugado, que ocupa, mesmo com alguns avanços, poucos espaços nos debates sociais

XIV SEMANA ACADÊMICA DE HISTÓRIA:

Diversidade, Ensino e Políticas Públicas no século XXI

16 a 20 de Outubro de 2017

UNIOESTE – Campus Marechal Cândido Rondon

em âmbito acadêmico, familiar, religioso ou midiático, neste último, talvez, iremos encontrar uma variedade enorme de notícias relacionadas a violência contra as mulheres, porém com um tom muitas vezes sensacionalista, que nada contribuem para informar a sociedade do tamanho real do problema, se limitando apenas a transcrever os fatos e sujeitos envolvidos com discursos que muitas vezes são absorvidos de forma errônea pelos/as leitores/as e assim disseminam o senso comum tão presente na sociedade atual. Assim como Foucault observa em seus estudos que:

[...] acontecia também que eram publicadas narrativas de crimes e de vidas infames, a título de pura propaganda, antes de qualquer processo e para forçar a mão de uma justiça que se suspeitava de ser excessivamente tolerante. (FOUCAULT, 1957, p.54)

Fato é que, ao mesmo tempo que informa um caso de violência, a mídia deixa de mostrar outros tantos casos, e os que são mostrados na maioria das vezes não condizem com uma maior realidade, é como podemos observar através das notícias coletadas entre os anos de 2001 a 2011 nas páginas do jornal O Presente, que vamos apresentar no decorrer deste trabalho, onde em comparação com os dados coletados sobre violência contra as mulheres nos órgãos de atendimento de Marechal Cândido Rondon - PR, podemos perceber a pouca visibilidade desses casos nas páginas dos jornais, deixando transparecer que o problema da violência contra as mulheres ainda era algo esporádico na cidade, perpetuando a velha noção de que a violência por acontecer em âmbito doméstico, é um problema que deveria ser resolvido entre as partes envolvidas, no privado.

Metodologia desenvolvida

A coleta de dados (ainda não publicitados) em registros oriundos dos órgãos de atendimento as mulheres em situação de vulnerabilidade e violência começou em 2012 a partir do início das atividades do Laboratório de Pesquisa e Estudos de Gênero - LAPEG, o primeiro contato se deu através de reuniões e diálogos firmados com a municipalidade, afim de formalizar o adentramento nos estabelecimentos de atendimento, para que assim, se iniciasse o acesso aos registros dos casos e se desse a coleta devida dos dados. Feito isso se iniciou o trabalho de campo, onde antigos bolsistas realizaram a coleta dos documentos na Delegacia de Polícia Civil, Delegacia de Polícia Militar, Unidade de

XIV SEMANA ACADÊMICA DE HISTÓRIA:

Diversidade, Ensino e Políticas Públicas no século XXI

16 a 20 de Outubro de 2017

UNIOESTE – Campus Marechal Cândido Rondon

Saúde 24hr e Posto de Saúde do bairro Augusto I, nestes locais foram pesquisados Boletins de Ocorrência, Termos Circunstanciados e Prontuários Médicos.

Tal trabalho foi realizado em meio a algumas dificuldades, devido a forma como os documentos estavam armazenados, na Delegacia de Polícia Civil, estavam armazenados no sótão do estabelecimento, em caixas deterioradas sem nenhuma identificação ou organização, estavam dispostos em meio a objetos que deveriam estar no lixo, muitos destes documentos estavam já sem condições de serem coletados devido a sua deterioração, por isso o trabalho de coleta se realizou com muito esforço e determinação. Em outros locais de coleta o trabalho também se realizou com algumas dificuldades devido ao acesso dificultado aos locais de armazenamento dos documentos, isso devido à pouca importância relativa dada aos documentos onde se registram casos de violência contra as mulheres.

A partir disso todos os documentos foram transcritos para uma ficha criada pelo LAPEG de maneira que pudessem ser melhor visualizados e organizados, posteriormente todos esses registros foram lançados em um software específico, adquirido via recursos oriundos do projeto “Gênero: Mulheres e políticas públicas no Oeste do Paraná”, financiado pela Ministérios da Educação e Pró Reitoria de Extensão, UNIOESTE, este sistema permitiu que os dados fossem compilados e organizados dentro das categorias de análise propostas pelas pesquisadoras/es e bolsistas do LAPEG.

É importante ressaltar que muitos dos documentos coletados estavam incompletos, careciam de maiores informações, e elementos substanciais aos casos, os campos de preenchimento muitas vezes foram ignorados, categorias como escolaridade, profissão, estado civil, localidade, entre outras, estavam sem ser preenchidas, o que dificulta de certa forma para uma análise mais ampla e concreta dos fatores sociais, mas também mostra um outro lado, a falta de comprometimentos dos setores de atendimento na coleta adequada das informações. Ainda assim, é possível obter resultados que podemos problematizar afim de dar uma dimensão da violência contra as mulheres em nosso município.

Tendo um número total elevado de registros de casos de violência em nosso município a equipe do LAPEG realizou outra atividade de coleta de dados, desta vez os bolsistas estiveram trabalhando junto ao Núcleo de Pesquisa e Documentação Sobre o Oeste do Paraná - CEPEDAL, coletando nas páginas do jornal local O Presente matérias

XIV SEMANA ACADÊMICA DE HISTÓRIA:

Diversidade, Ensino e Políticas Públicas no século XXI

16 a 20 de Outubro de 2017

UNIOESTE – Campus Marechal Cândido Rondon

sobre a violência contra as mulheres, o jornal tem uma ampla circulação na região Oeste do Paraná, e é produzido na própria cidade, Marechal Cândido Rondon – PR. O Jornal está em circulação desde 1991, porém esta pesquisa se baseou na coleta de matérias entre os anos de 2001 a 2011, correspondendo a cinco anos antes e cinco anos depois da criação da Lei Maria da Penha, fotografamos as páginas que continham notícias relacionadas a violência contra as mulheres e posteriormente organizamos anualmente e separadas por notícias de casos da cidade de Marechal Cândido Rondon – PR e de casos de outras cidades da região, esta pesquisa teve o intuito de visualizar e analisar como o jornal está dando ou não visibilidade aos casos, comparando de forma breve e sem muitos aprofundamentos, tais casos com os números de registros de casos violência obtidos através dos órgãos de atendimentos públicos.

Resultados e discussões

Em relação aos registros de casos de violência contra as mulheres, o artigo apresentará apenas uma amostra total dos dados coletados, isto se dá em decorrência de que os registros em sua maioria se encontram incompletos uma vez que os/as agentes que atenderam as situações, não preencheram devidamente todos os campos dos documentos analisados, infelizmente isso se dá devido a diversos fatores, desde falta de estrutura adequada à agentes públicos não capacitados corretamente para atenderem casos de violência doméstica e familiar. Por conseguinte, isso compromete o atendimento as mulheres que sofreram ou sofrem algum tipo de violência e que buscam o atendimento nos órgãos públicos, nestes locais as mulheres acabam encontrando por vezes profissionais desqualificados/as que não praticam um atendimento humanizado, revitimizando, culpando e emitindo juízo de valor, cometendo assim uma segunda violência para com estas mulheres, a pouco conhecida e também naturalizada violência institucional. Outro fator que corrobora é a falta de conhecimento em relação a importância que os dados têm para o pleitear ações e políticas públicas para a prevenção e combate à violência contra as mulheres. No sistema de saúde já é instituído por Lei, a Lei 10.778/2003 que em casos de suspeita de violência os/as agentes da saúde que estão realizando o atendimento devem preencher adequadamente a Ficha de Notificação Compulsória para que assim os devidos encaminhamentos sejam feitos.

XIV SEMANA ACADÊMICA DE HISTÓRIA:

Diversidade, Ensino e Políticas Públicas no século XXI

16 a 20 de Outubro de 2017

UNIOESTE – Campus Marechal Cândido Rondon

Apresentando os dados do LAPEG sobre os registros de casos de violência contra as mulheres, temos um total de 1874 casos registrados que permeiam os anos de 1999 a 2014, dentre o total são 1330 registro em Boletins de Ocorrência, 182 em Termos Circunstanciados e 362 em Prontuários Médicos. Em relação aos tipos de violência temos 973 registros de violência física, 983 de violência psicológica, 95 de violência moral, 58 de violência patrimonial e 22 casos de violência sexual. Destes números podemos afirmar que geralmente quando há uma violência física, já houve a ocorrência da violência psicológica, pois ambas estão associadas, infelizmente, os números da violência psicológica ainda são pouco registrados, devido ao fato dessa violência não ser vista como grave tanto quanto a física, mas ela é gravíssima e afeta diretamente a saúde das mulheres, diminuindo sua autoestima, inferiorizando-a e criando um sentimento de culpa por essa situação de violência estar ocorrendo em sua vida, mas sabemos e devemos reafirmar, a culpa nunca é da pessoa agredida, mas de quem comete essa violência. Por este viés essa realidade social pode concentrar números ainda maiores, já que a violência psicológica ainda é vista como sutil e tão pouco identificada, faz com que as mulheres busquem ajuda apenas quando ocorre uma violência física, quando são espancadas, pois tem dificuldade de verem o quanto as outras violências são sérias, graves e devem ser denunciadas.

O grau de parentesco é outra categoria a ser apresentada, são 593 registros que esta informação não foi preenchida, estava em branco, 779 registros são de violências praticadas por maridos ou cônjuges, 350 de ex-maridos ou ex-cônjuges, 51 de filhos, 24 de pais, 20 de namorados, 18 de cunhados, 16 de irmãos, 11 de genros e 12 de violências praticadas por vizinhos. Como já dito anteriormente, algumas das categorias não foram preenchidas, não possuindo dados completos, no entanto, mesmo com a defasagem na falta de informação, podemos traçar um panorama e visualizar claramente que a maioria das violências praticadas contra as mulheres, tem os seus praticantes como pessoas próximas, sendo estes casos de agressões feitas por parceiros ou ex-parceiros de relacionamento afetivo, os demais condizem basicamente com casos onde a violência se perpetuou através de familiares, sejam eles familiares por parte da agredida ou de seu parceiro e/ou ex-parceiro, há ainda casos onde não precisa haver nenhuma relação afetiva, como nos registros de violências praticados por vizinhos, o que demonstra que não é preciso que haja uma relação de poder entre as partes para que a violência contra as mulheres se concretize, isso se deve muito ao fato do município ainda viver sobre alguns

XIV SEMANA ACADÊMICA DE HISTÓRIA:

Diversidade, Ensino e Políticas Públicas no século XXI

16 a 20 de Outubro de 2017

UNIOESTE – Campus Marechal Cândido Rondon

termos e moldes de uma cultura com bases machistas e patriarcais, onde muitas vezes o julgamento, as agressões, partem de homens que as mulheres não possuem nem contato, elas foram agredidas pelo simples fato de serem mulheres.

Com base nisso compararemos de forma não aprofundada os números de registros de casos com as matérias relacionadas a violência contra as mulheres nas páginas do jornal O Presente, esta pesquisa teve como recorte como já citado, os anos que vão de 2001 a 2011, correspondendo a cinco anos antes e depois da criação da Lei Maria da Penha. No total foram coletadas 263 matérias relacionadas a violência contra as mulheres, do total são 207 matérias que correspondem a casos de violência que ocorreram em cidades da região e apenas 56 matérias são de casos de origem de nosso município. Podemos visualizar que a diferença de números é grande e por isso devem ser problematizados, olhando a tabela abaixo vemos que em comparação aos registros de casos nos órgãos de atendimento, as matérias publicadas no jornal são mínimas.

Ano	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	Total
Notícias de Mal. C. Rondon	1	2	1	1	5	7	6	2	14	12	10	56
Notícias de cidades da região	2	1	0	1	7	17	24	37	33	34	51	207
Casos Registrados	248	124	153	197	330	113	116	94	136	151	93	1755

FONTE: (Elaborada pelo autor, 2017)

Podemos ver que em 2005, ano em que mais foram registrados casos de violência contra as mulheres são 330 registros, em contrapartida foram publicadas apenas 5 matérias relacionadas aos casos acontecidos na cidade de Marechal Cândido Rondon - PR. A partir da promulgação da Lei Maria da Penha ocorre um aumento no número de matérias vinculadas nas páginas do jornal, é nesse momento que as notícias de outras cidades vão ocupar um maior espaço no periódico, deixando assim os casos ocorridos em nosso município de lado. Vale ressaltar que boa parte das notícias são de crimes sexuais contra mulheres, nos casos de assassinatos contra mulheres estes casos terão sempre um maior espaço promovendo a exposição da violência nua e crua como uma anormalidade de um crime bárbaro, já os casos de agressões tiveram pouca visibilidade, tendo um espaço reduzido nas páginas e sempre aparecendo esporadicamente.

Todas as questões citadas podem ser interpretadas pelo leitor ou leitora de forma equivocada, como se a violência contra as mulheres ocorresse apenas em lugares distantes

XIV SEMANA ACADÊMICA DE HISTÓRIA:

Diversidade, Ensino e Políticas Públicas no século XXI

16 a 20 de Outubro de 2017

UNIOESTE – Campus Marechal Cândido Rondon

do seu cotidiano, já que a maioria dos casos publicados são de outras cidades, invisibilizando dessa forma o problema da violência contra as mulheres na cidade, que conta com casos e números elevadíssimos já registrados. Vale ressaltar que a forma como as notícias são expostas pode-se criar um sentido de naturalização da violência principalmente para os leitores do sexo masculino, pois não se identificam como um homem que pratica essa violência, já que boa parte das notícias envolvem pessoas de classes sociais mais baixas e em muitas delas há a exposição fotográfica do autor da violência de forma pejorativa.

Considerações Finais

O fato do jornal O Presente expor em suas páginas algumas notícias sobre casos de violência contra as mulheres não quer dizer que tal jornal está problematizando ou colocando em questão as discussões deste problema, em alguns casos acabam apenas reproduzindo esporadicamente, e a maioria ainda são de casos oriundos de outras cidades. Por que não promover as notícias que acontecem na cidade e problematiza-las como um problema público que deve ser combatido por todos/as e resolvido? O jornal traz algumas matérias informativas sobre a Lei Maria da Penha, mas de forma sucinta, é necessário um compromisso maior do corpo editorial no sentido de noticiar casos tão graves quanto os das outras cidades, fazendo assim com que a violência contra as mulheres na cidade de Marechal Cândido Rondon – PR se torne mais visível para a população leitora. O fato do jornal não evidenciar os casos em sua totalidade enfraquece o combate contra essa violência, pois se todos os casos fossem publicados devidamente teríamos uma maior visualização deste problema tanto por parte dos gestores municipais que tomariam providências mais assiduamente, como por mulheres que sofrem com essa violência, por este viés, elas também poderão visualizar que não é apenas, uma, duas, ou cinco mulheres que se encontram em uma situação de violência, são muitas que sofrem o mesmo, e que ao buscarem ajuda nos órgãos de atendimento e denúncia conseguiram romper com o ciclo de violência no qual estão inseridas, empoderando-se e retornando as suas vidas sem a presença de violência.

Contudo, necessário se faz o comprometimento das redes midiáticas e da população em geral para o não promover de práticas e discursos machistas, a mídia é uma

XIV SEMANA ACADÊMICA DE HISTÓRIA:

Diversidade, Ensino e Políticas Públicas no século XXI

16 a 20 de Outubro de 2017

UNIOESTE – Campus Marechal Cândido Rondon

ferramenta que pode e deve ser utilizada para o debate e discussão acerca da violência contra as mulheres, tema esse que continua sendo tratado de forma comum por boa parte da população com discursos machistas, de que estes casos devem ser resolvidos em âmbito privado, ou até mesmo que as mulheres agredidas são culpadas pelos atos violentos, que gostam de apanhar e por isso não rompem com seus relacionamentos. Grande parte disso se deve a cultura machista e patriarcal muito presente na sociedade, onde muitas mulheres continuam submissas ao poder do homem, sem poder viver conforme as suas vontades, sem liberdade, submetidas aos papéis sociais impostos pela sociedade brasileira do que é ser homem, do que é ser mulher, do que pode, do que não pode. Este problema social deve ser enfrentado, combatido para que haja assim a erradicação da violência, seja através das mídias, políticas públicas, seja através das ações realizadas por projetos de extensão, como o nosso, do qual faço parte, o Projeto intitula-se “NUMAPE: Violência contra as mulheres e Políticas Públicas afirmativas no Oeste do Paraná”, subsidiado pelo Programa Universidade Sem Fronteiras – USF e Unidade Gestora do Fundo do Paraná – UGF, desenvolvemos diversas atividades de conscientização e enfrentamento a violência, através de materiais socioeducativos e oficinas, visando um combate efetivo para que a mulher de hoje não seja a vítima amanhã.

Referências

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em 08 nov. 2017.

FOCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**; tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987. 288p.

O PRESENTE, Jornal. KUNZLER, Arno; COPPETTI, Paulo R. Período coletado 2001 – 2011, Marechal Cândido Rondon, 2017.

LAGE, Lane; NADER, Maria Beatriz; **Da Legitimação à condenação social**. IN: Nova História das mulheres no Brasil. Orgs, PINSKY, Carla; PEDRO, Joana M. Editora Contexto, 1º Edição, 1º Reimpressão, São Paulo – SP, 2013, 560 páginas.

SARAMAGO, Fundação José; O Caderno, nº2, 27 de julho de 2009. Disponível em <http://caderno.josesaramago.org/54038.html>. Acesso em 07 nov.2017